

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de Fevereiro de 2009



Série

Número 32

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
Despacho

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2008/M, de 18 de Junho, aprovou a estrutura orgânica da Direcção Regional do Património;

Considerando que em conformidade com o determinado no n.º 1 do artigo 8.º do referido diploma, a 15 de Janeiro foi publicada a Portaria n.º 4-A/2009, que procedeu à criação de unidades nucleares daquela Direcção Regional e a 16 de Janeiro, foi publicado o Despacho n.º 4-A/2009, que cria as respectivas unidades flexíveis;

Considerando que a Direcção de Serviços de Património Imobiliário, compreende as atribuições das extintas Direcção de Serviços de Gestão Imobiliário e Direcção de Serviços de Aquisição de Imóveis, funcionando na sua directa dependência, entre outras a Divisão de Regularização Patrimonial e a Divisão de Aquisição de Imóveis;

Considerando que a eficiência e a eficácia daquela Direcção Regional, dependê de uma actividade concertada e dirigida destas unidades orgânicas;

Considerando que para tanto impõe-se que se proceda, desde logo, à nomeação, em regime de substituição, de trabalhadores que assumam a direcção daquelas unidades orgânicas;

Considerando que a estrutura interna organizativa adoptada, resultou da experiência colhida e da realidade existente ao nível do funcionamento da Direcção Regional do Património, nomeadamente pela responsabilização e apoio dos dirigentes em determinadas áreas;

Considerando que de acordo com a função e apoio prestados pelos então dirigentes da Direcção Regional do Património, reúnem o perfil e experiência e qualificações indicadas para assegurar, em regime de substituição o exercício dos novos cargos dirigentes:

a) Alicenciada em direito, Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia, o cargo de Directora de Serviços de Património Imobiliário;

b) O licenciado em direito, José Álvaro Franco Gomes, o cargo de Director de Serviços de Aprovisionamento e Gestão;

c) Alicenciada em direito, Maria João Silva Castro Carreira, o cargo de Chefe de Divisão de Regularização Patrimonial;

d) O licenciado em Economia, João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes, o cargo de Chefe de Divisão de Aquisição de Imóveis;

Considerando que estes licenciados, trabalhadores da administração pública regional, reúnem os requisitos legais exigidos para o preenchimento dos referidos cargos de direcção intermédia;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, determino:

1 - Nomear, em regime de substituição, nos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, da Direcção Regional do Património:

a) A licenciada em direito, Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia, trabalhadora integrada na carreira técnica superior do Centro de Segurança Social da Madeira, no cargo de Directora de Serviços de Património Imobiliário;

b) O licenciado em direito, José Álvaro Franco Gomes, integrado na carreira técnica superior do Instituto de Administração de Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, no cargo de Director de Serviços de Aprovisionamento e Gestão.

2 - Nomear, em regime de substituição, nos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, da Direcção Regional do Património:

a) Alicenciada em direito, Maria João Silva Castro Carreira, integrada na carreira técnica superior do Centro de Segurança Social da Madeira, no cargo de Chefe de Divisão de Regularização Patrimonial;

b) O licenciado em Economia, João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes, integrado na carreira técnica superior da Secretaria Regional do Plano e Finanças, no cargo de Chefe de Divisão de Aquisição de Imóveis.

3 - O presente despacho produz efeitos, por urgente conveniência de serviço, a partir de 16 de Janeiro de 2009.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 08, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel

Ventura Garcês

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)